

Registo de descrição

Data relatório
2024-05-02

RegistoPT/SGMAI/ASDBJA - Assembleia Distrital de Beja

Nível de descrição	F
Código de referência	PT/SGMAI/ASDBJA
Título	Assembleia Distrital de Beja
Datas de produção	1960-00-00 - 2005-00-00
Dimensão e suporte	1 cx.; 4 mç. (0,32 m.l.); papel
Entidade detentora	Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna
História custodial e arquivística	As Assembleias Distritais foram criadas em 10 de Abril de 1976. De acordo com art. 82.º do Decreto-Lei n.º 79/77 de 25 de outubro, em cada distrito existia uma Assembleia Distrital com funções deliberativas, composta pelo Governador Civil que a presidia, os presidentes das câmaras municipais ou os vereadores que os substituíam e dois membros de cada assembleia municipal.
Âmbito e conteúdo	Documentação referente às seguintes secções: Constituição, Organização e Regulamentação; Gestão de Informação e Documentação; Gestão dos Recursos Financeiros; Planeamento e Controlo das Atividades.
Avaliação e seleção	Procedeu-se à avaliação , elaborando-se um relatório de avaliação das massas documentais acumuladas, de acordo com as orientações da DGLAB.
Sistema de organização	Funcional.
Condições de acesso	Existe documentação submetida a condições e a prazos de consulta, nos termos da Lei.
Idioma e escrita	Português
Características físicas e requisitos técnicos	Regular